



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Juízo: Posto Escola AJURIS Adjunto ao 5^a JEC - Porto Alegre

Processo: 9068943-87.2019.8.21.0001

Tipo de Ação: Responsabilidade Civil :: Indenização por Dano Material

Autor: [REDACTED] (CPF [REDACTED])

Réu: [REDACTED]

Local e Data: Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que no dia 28/11/2019 ligou para este cartório um senhor que se identificou como [REDACTED], Perito Judicial, foi atendido pelo estagiário [REDACTED], sendo que solicitou que queria falar com o José Vinícius, na qual foi informado pelo estagiário que o Dr. José Vinícius é o Juiz do Cartório. O estagiário questionou o Sr [REDACTED] se ele gostaria de falar a respeito de algum processo, e a resposta foi de que não interessava, que queria marcar um horário para falar com o Juiz, e ao ser informado que deveria ligar e falar com o secretário ficou muito irritado, tratando o estagiário com muita grosseria, falando uma sorte de adjetivos insultuosos referente a classe de estagiários e para falar com algum funcionário. Nesse momento assumi a ligação e me identifiquei ao Sr. [REDACTED], como Subchefe do Cartório, perguntando ao mesmo o que desejava. Ele repetiu que queria falar com o Juiz, não falaria o assunto porque Juiz se sente Deus, achando que para chegar até Ele precisa passar por uma fila de funcionários incompetentes. Repeti as palavras do estagiário, dizendo ao Sr [REDACTED] que deveria ligar e falar com o Secretário para agendar um horário, ele então queria falar com o secretário naquele momento, sendo que lhe informei que o secretário estava ausente, mas em breve retornaria, nesse momento fomos todos chamados de vagabundos, por enter ele que funcionário público não faz nada e que Juiz não trabalha, só fica em casa e não recebe ninguém no gabinete, coisa que deveria ser sua função. Sugerí então, que o mesmo viesse até o cartório no período da tarde, que o Juiz estaria no local e o atenderia pessoalmente, que esse é o hábito do Juiz deste cartório, mas ainda inconformado com as informações o Sr. [REDACTED] mencionou que se viesse ao cartório seria pior, porque deixaríamos ele plantado no balcão a tarde toda e o Juiz, a quem seguiu chamando de Deus, não o atenderia. Consultando no sistema Ethemis pelo nome da parte, e através de comparativo do número que ficou registrado na Bina do Cartório, [REDACTED] e no BO de fls.09 dos autos, onde consta a informação do mesmo número, restou constatado que estes autos pertencem ao Sr [REDACTED], autor da ligação para este cartório.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019

Claudia Sanchotene Martins - Servidora

Rua Celeste Gobatto, 229 - Praia de Belas - Porto Alegre - Rio Grande do Sul - 90110-160 - (51)
3210-6500

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0000934296101.

Página 1/2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

05/12/2019 18h43min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000934296101



P
á
g
i
n
a
2
/
2